Embarcações fabricadas no Paraná conquistam o mar do Caribe

O crescimento de vendas de embarcações no Brasil em torno de 20% ao ano, segundo a Associação Brasileira dos Construtores de Barcos e seus Implementos (Acobar), também é justificado pelo desenvolvimento dos estaleiros brasileiros que têm se tornado referência produtiva não apenas para consumidores locais, mas também ao exterior. Somente em exportações de barcos, o Brasil somou US\$150 milhões.

Modelos de lanchas e iates fabricados no país já desfilam nas águas de grandes destinos turísticos mundiais. O estaleiro nacional Triton Yachts, que cresceu 50% em volume de exportações neste ano, em relação ao anterior acaba de expandir para o México, na paradisíaca praia de Cancún, no mar do Caribe, com dois modelos da Triton Flyer 38 HT, um dos maiores sucessos da marca. O recente lançamento da marca, Triton Flyer 34 T-Top, também será entregue em Cancún.

Com uma gama de barcos de 25 a 52 pés, a empresa com quase 40 anos de história, e que iniciou suas atividades focada no consumidor brasileiro, agora chama atenção dos es-



> Com salto de 50% nas exportações em 2023 projeção é dobrar no próximo ano

trangeiros e projeta dobrar o número de embarcações exportadas para 2024. "A procura do mercado internacional pelos nossos barcos segue em crescimento acelerado. A Triton Yachts, já conhecida no Brasil pela qualidade dos produtos e idoneidade, está ganhando cada vez mais espa-

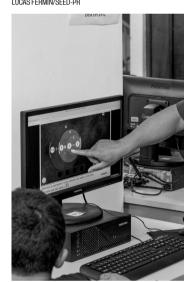
co lá fora. O México, por exemplo, tem enorme potencial náutico e praias paradisíacas para aproveitar a bordo de uma embarcação. É uma região que pretendemos expandir ainda mais no ano que vem", diz o diretor de marketing da Triton Yachts Allan Cechelero. Fora o México, cerca de 200 unidades da Triton Yachts já foram exportadas para países como Estados Unidos, Turquia, Espanha, Noruega, Holanda, Argentina e Itália. Nos Estados Unidos, a marca é vendida através da Hanover.

908 mil matrículas da rede estadual aconteceram de maneira totalmente online

As 908 mil matrículas da rede estadual de ensino deste ano foram feitas de forma online, por meio do sistema desenvolvido pela Celepar que foi implementado gradativamente ao longo dos últimos anos. Além das novas matrículas (de alunos que vêm de instituições de ensino particulares ou de outros estados), o sistema também é utilizado para a transição de estudantes das redes municipais (1º ao 5º ano do ensino fundamental) para a estadual (6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio).

Nesse sistema, após realizar a matrícula online, os pais devem fazer a confirmação por meio da Área do Aluno, portal também desenvolvido pela Celepar. Caso o responsável deseje colocar o estudante em outra instituição de ensino que não a sugerida pela Seed, ele tem a opção de escolher de um a três colégios de preferência.

LUCAS FERMIN/SEED-PR



> A tecnologia desempenha um papel fundamental na educação

Suciane Rota Moreira, analista da Celepar responsável por esse trâmite, explica que a Secretaria de Estado da Educação (Seed) estabelece as escolas que irão receber os alunos por fluxo de matrícula ou por geolocalização. "Fluxo de matrículas é quando um colégio estadual recebe todos os alunos de uma mesma escola municipal que encerraram o 5º ano do ensino fundamental, ou seja, que vão migrar do município para a rede estadual. Já os colégios que recebem matrículas por geolocalização, admitem, na sua maioria, os alunos que moram próximos à instituição", afirma.

"A tecnologia desempenha um papel fundamental na educação. Na Celepar, trabalhamos não só para facilitar processos como a matrícula, mas também para promover uma aprendizagem mais interativa e possibilitar que os pais acompanhem de forma prática, pelo app, a vida escolar de seus filhos", diz Gustavo Garbosa, diretor-presidente da Celepar. "Em um mundo em constante evolução, adotar a tecnologia na educação é imperativo para preparar os alunos com as habilidades necessárias para o futuro".

Além das matrículas online, a Celepar vai continuar apoiando a Educação neste ano letivo, fornecendo conectividade a todas as 2,1 mil escolas da rede estadual e disponibilizando diversas soluções para os professores, estudantes e pais.

Da AEN

Jacarezinho sedia Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes do Norte Pioneiro

A transformação digital dos municípios do Norte Pioneiro será tema de encontro que reunirá prefeitos, gestores e servidores dia 22 de fevereiro, no Centro de Eventos Prefeito José Antonio de Oliveira, em Jacarezinho. O Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes, promovido pela Rede Cidade Digital (RCD) em parceria com a Prefeitura de Jacarezinho, abordará solucões inovadoras que visam melhorar o atendimento à população e desenvolver as cidades.

Conforme o diretor da RCD. José Marinho, o objetivo é promover a troca de experiências entre os gestores municipais e facilitar o acesso a soluções de mercado. "O objetivo é abordar tudo que tem sido feito visando melhorar a oferta de serviços. A pandemia intensificou mais esse movimento com a implementação de políticas públicas voltadas para melhorar a vida das pessoas por meio da tecnologia e da inovação", observa o diretor da RCD.

As inscrições para o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes do Norte Pioneiro são gratuitas para servidores públicos, vereadores, entidades e universidades e devem ser feitas pelo sympla.com.br/rcd. As vagas são limitadas.

O prefeito de Jacarezinho, Marcelo Palhares, destacou a importância do município sediar o encontro visando fomentar a inovação nos municípios da região. "Sediar um evento como o Fórum Rede Cidade Digitais e Inteligentes é motivo de grande alegria. Sobretudo porque temos trabalhado para que Jacarezinho possa se consolidar como um polo regional de inovação. O Fórum é uma oportunidade para que os municípios de nossa região possam conhecer ideais e projetos inovadores, capazes de potencializar a gestão e transformar de

maneira positiva a vida das pessoas. Estou muito satisfeito em poder ser o anfitrião de um evento tão importante como esse", destacou o prefeito.

Temas como a conectividade no campo, políticas públicas estaduais de fomento à inovação e transformação digital nas administrações municipais serão tratadas no encontro. Entre os convidados confirmados estão os prefeitos de Assaí. Tuti Bomtempo. de Santo Antônio da Platina, professor Zezão, e o diretor Superintendente da Secretaria Estadual de Inovação, Modernização e Transformação Digital do Estado do Paraná, Giles Balbinotti.

Prefeitos Inovadores - Durante o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes, a Rede Cidade Digital também realiza a entrega do título de Prefeito Inovador 2024 da região. Para a seleção e o reconhecimento, são considerados diversos fatores, entre eles a utilização da tecnologia de forma estratégica na gestão pública, como forma de melhorar a prestação de serviços e qualidade de vida do munícipe, e o impacto positivo no desenvolvimento das cidades.

O encontro tem a parceria da Aprova e o apoio institucional das Associações de Municípios do Norte Pioneiro (Amunorpi) e do Norte do Paraná (Amunop).

I CURITIBA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 13/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

CONTRATADO: JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA

CONTRATADO: IVAN ZANETTE LTDA

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES. CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO

Nº DO CONTRATO: 15/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2024

CONTRATADO: DARLEI GIOVANE PRASS VALOR TOTAL: R\$ 19.795,00 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO

Nº DO CONTRATO: 16/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2024 CONTRATADO: GIOVANA FREITAS ***.636.499-**

VALOR TOTAL: R\$ 34.072,10

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 17/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2024 CONTRATADO: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO VALOR TOTAL: R\$ 24.900,30

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ARI ALOISIO MALDANE PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br



Município de Pato Bragado

PORTARIA N.º 069, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 070, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Il de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado - PR, comunica o Calendários de las, das Equipes Pedagógicas e Diretivas do Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Deodoro, juntamente com a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, que ano de 2024 nas datas e horários abaixo relacionadas, nas dependências da sede da Secretaria

DIA	IVIES	HORARIO
28	FEVEREIRO	13h30min
18	MARÇO	08h00min
22	ABRIL	13h30min
20	MAIO	08h00min
24	JUNHO	13h30min
29	JULHO	08h00min
19	AGOSTO	13h30min
23	SETEMBRO	08h00min
21	OUTUBRO	13h30min
18	NOVEMBRO	08h00min
4.0	DESERTOR	431.30

divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado – PR.
ABERTURA: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 02 de abril de 2024, e a abertura dos
envelopes ocorreá em Sessão Pública as 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões
da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 2023237/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO — CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS LITDA - CNPJ 49.731.641/0001-05
OBLETO: CONTRATAĞO de empresa para execução de Recape Afáltico sobre pedra em CBUQ (Con
Usinado a Quente), drenagem e sinalização horizontal e vertical deste Município, incluindo mate



5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº18/2023

ombustível para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal.

EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa o Aumento do Preco da Gasolina Comum (Item 02) passando de R\$ 5,19 (Cinco reais e Dezenove centavos) para R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos) conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do

Prazo de Execução: 26/02/2024 Prazo de Vigência: 26/02/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia - PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Lei 8.689/93, AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do 3º segundo quadrimestre do exercício de 2023.

A Audiência será realizada às 8:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Avenida do Rosários, Centro Santa Lucia - Pr.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- Pr. 14 de Fevereiro de 2024

EDIMILSON PAULINO DE FRANÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.491.938/0001-14

Avenida do Rosário, 228 Fone (045) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

Convoca população e entidades cívis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000 e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia - Pr, para prestigiarem a Audiência Pública a ser realizada às 8:30 hs do dia 20 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Santa Lucia nº 230 Avenida do Rosário Santa Lúcia - Pr, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que a Secretaria de Finanças e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2023, em detrimento as obrigações estaduais no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Lúcia – PR. 07 de fevereiro

João Elto Rangel

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR
AMPARO LEGAL: Inciso I do Art. 53 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.
Toledo-PR, 14 de fevereiro de 2024. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Concedente: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU Objeto: Concessão de 01 (um) Barracão Industrial, com placas de concreto tipo prémoldado em estrutura metálica com fechamento em placas de concreto, aberturas metálicas, piso cimentado, sem forro, localizado as margens da PR-585, ao lado do Cemitério Municipal, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), localizado no Município de São Pedro do Iguaçu.
Vigência: 05 (cinco) anos.
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2024.
Concessionária: MUNHOZ CONFECÇÕES LTDA

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2024

OBJETO: Processo de inexigibilidade de licitação visando à contratação de concessionária de transpor coletivo intermunicipal de passageiros para aquisição de vale transporte a ser fornecido aos funcionários of contratação.

VALOR GLOBAL: R.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

PAGAMENTO: Havendo a solicitação de vale transporte para esta linha por parte de um empregado público

ENDERECO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3733, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO - PARANÁ

do quadro efetivo da EMDUR, o setor de Recursos Humanos entrará em contato com a empresa co para realizar a compra de créditos de transporte que deverão ser depositados em cartão exclusivo para este fin emitido em nome do empregado solicitante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO № 181/2023 CONCORRENCIA 003/2023 CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 002/2024

EMPRESA: VIACAO SORRISO DE TOLEDO LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EMDUR para o trajeto de São José das Palmeiras à Toledo e vice-versa

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PORTARIA Nº 005/24 DATA : 14 DE FEVEREIRO DE 2024 EMENTA: NOMEIA VEREADOR SUBSTITUTO PARA COMISSÃO PERMANENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, artigo 34, do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, o Vereador MAURO ANDRÉ WEIGMER para preencher as vagas nas Comissões Permanentes de Justica e

Redação, como Presidente, Comissão de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, como Relator, em substituição ao Vereador Jonatan Fernandes, eleito Presidente, à contar desta data.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-

-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, em 14 de fevereiro de 2024.

E

JONATAN FERNANDES Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICI-TAÇÃO Nº 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 001/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **ODA-LAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA** (13758224000109) com os lotes: 8, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 39, 40, 41, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 132, 133, 135, 138, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 157, 161, 162, 164, 166, 167, 168, 170, 174, 176, 178, 179, 180, 181, 185, 186, 187, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225 no valor total de R\$ 538.338,84 (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). JTK DISTRIBUIDORA **DE ALIMENTOS EIRELI** (33263949000133) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 14, 31, 33, 35, 37, 38, 42, 101, 103, 108, 109, 111, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 141, 142, 155, 156, 159, 160, 163, 165, 169, 171, 173, 175, 177, 182, 184, 188, 190 e 204 no valor total de R\$ 63.625,65 (sessenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). PANIFICADORA TRES SILVAS LTDA (06326673000112) com os lotes: 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 72 e 77 no valor total de R\$ 56.084,50 (cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). CRF ALIMENTOS LTDA (48828205000196) com os lotes: 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 208 no valor total de R\$ 20.372,30 (vinte mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA (27029615000105) com os lotes: 32, 82, 104 e 158 no valor total de R\$ 7.398,40 (sete mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (49517604000107) com os lotes: 2, 10, 15, 34, 49, 92 e 172 no valor total de R\$ 47.420,91 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos). M A KREMER E CIA LTDA (00499615000104) com os lotes: 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 86 e 87 no valor total de R\$ 108.472,50 (cento e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALI-MENTOS EIRELI (10828263000147) com os lotes: 88, 128, 139, 151, 183 e 189 no valor total de R\$ 6.688,29 (seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). CASA DE CARNES PROGRESSO LTDA (30515213000117) com os lotes: 43, 44, 45, 46, 48, 50 e 51 no valor total de R\$ 160.555,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 001/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OES-TE, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 79/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Procedimento Administrativo IDOC Nº. 11/2024; RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: J. L. SOEK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, referente a descumprimento da cláusula 10.1 do contrato nº 211/2023. Art. 2°. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA, MAT N°. 3530; ANDREIA FERRAZZO BORDIN, MAT N°. 1647; RAQUEL

PEDROSO DIAS, MAT N°. 3613. Art. 3°. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 81/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Procedimento

Administrativo IDOC Nº. 10/2024; RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: A CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado,

inscrito no CNPI n° 37.386.859/001-90. Art. 2°. A Comissão de que trata o artigio anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA, MAT N°. 3530; ANDREIA FERRAZZO BORDIN, MAT N°. 1647; RAQUEL PEDROSO DIAS, MAT N°. 3613. Art. 3°. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA CONTRATO Nº 061/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 14.651.270/0001-77.OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVÍL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO UNIÃO, LOCALIZADO NA RUA GLAUBER ROCHA ESQUINA COM A RUA FRANCISÇO ALVES - QUADRA 382, LOTES 09 E 10, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E

OBRAS PÚBLICAS.VALOR: R\$ 234.418,28 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 270 (DUZENTOS E SETENTA)

DIAS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE CONTRATO. EXECUÇÃO: O CONTRATADO DEVERÁ EXECUTAR OS

SERVIÇOS NO LOCAL DETERMINADO NO PROJETO, NO PRAZO DE ATÉ 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INICIO DA OBRA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTE DO PRESENTE

PROCESSO, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93. PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS DOS SERVICOS CONTRATADOS SERÃO EFETUADOS COM 10 (DEZ) DIAS APÓS LIBERAÇÃO RECURSO

BASEADA NO BOLETIM DE MEDIÇÃO, E SERÁ EFETUADO ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, REFERENTE À MEDIÇÃO PREVIAMENTE REALIZADA PELO FISCAL DE OBRA, A CONTRATADA EMITIRÁ NOTA FISCAL. SERÁ RETIDO AO INSS. A ALÍQUOTA SERÁ CALCULADA CONFORME LEGISLAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022. Palotina, 14 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 05/2024, torna público o presente na forma seguinte OBJETO: Aquisição de piso linóleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Este objeto será executado pela empresa ICOMEPS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.685.159/0001-70, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, n.º 70, Centro, na

cidade de Jaboticabal, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$12.100,00 (Doze mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidame justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 14 de fevereiro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Junior Paulinho Niszcza Secretário Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Cultura, em cumprimento ao disposto no

LUCIAN ALUISIO DIFRINGS

PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2023

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº18/2023

Aquisição de Combustível para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal.

EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a Redução de Preço do Óleo Diesel S500 (Item 01) passando de R\$ 5,54 (Cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 5,49 (Cinco reais e quarenta e nove centavos), do Óleo Diesel S10 (Item 03) passando de R\$ 5,64 (Cinco reais e sessenta e quatro centavos) R\$ 5,54 (Cinco reais e cinquenta e quatro centavos) conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 26/02/2024 Prazo de Vigência: 26/02/2024.

Data da Assinatura: 14/02/2024

RENATO TONIDANDEL



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 io, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

> DECRETO Nº 044/2024 Data: 14/02/2024 Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO

DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, féria normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendido entre 14 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024, conforme segue

NOME	CARGO
LUIZ RODRIGO BOCCA	Administrador de Patrimonio

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024.

> RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que a licitação realizada no dia 14 de fevereiro de 2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de curso de aperfeiçoamento de montaria em touros para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes., fica declarada FRACASSADA, em razão da inabilitação da licitante por não atender as exigências

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Município de Missal

LICITAÇÃO

OBJETO

OBJETIVO

DATA

OBJETO

DATA

OBJETIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 586/2023

CREDENCIAMENTO Nº017/2023

MUNICÍPIO DE MISSAL E ROSIMAR MOHR – AGUIA II – ME - CNPJ Nº 10.594.605/0001-01

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE CAMINHÃO TANQUE PARA TRANSPORTE DE DEJETOS ORGÂNICOS LÍQUIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 LITROS, VISANDO FOMENTAR A PRODUÇÃO ENERGÉTICA EM BIODIGESTORES DE AGRICULTORES E INDÚSTRIAS DO

SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 586/2023, PASSANDO DO SR. IVO SCHWENDLER, PORTADOR DO CPF Nº ***.966.***-20 PARA O SR. LUCAS WAGNER VAR-GAS RODRIGUES 'PORTADOR DO CPF Nº: ***.871.***-70, CONFORME PREVÉ O INCISO I DO ART. SB DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº011/2024 SEC. DE

05 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 551/2023

CREDENCIAMENTO Nº017/2023

MUNICÍPIO DE MISSAL e MILTON REIS - CPF Nº ***.404.***-61

CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE ADUBO ORGÂNICO DE AVES, PARA ATENDER O PRO-LICITAÇÃO **OBJETIVO**

CRAMA DE APOIO A FUNÍCULTURA.

SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 586/2023, PASSANDO DO SR. IVO SCHWENDLER, PORTADOR DO CPF Nº ***.966.***-20 PARA O SR. LUCAS WAGNER VAR-GAS RODRIGUES PORTADOR DO CPF Nº ***.871.***-70, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART.

58 DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº011/2024 SEC. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 503/2023

CREDENCIAMENTO N°013/2023 MUNICÍPIO DE MISSAL E AGROPLANTAS MONDIDI LTDA - CPF № 83.122.119/0001-64 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E ENTREGA, JUNTO A SECRETARIA MUNI-CIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS PA-LICITAÇÃO PARTES OBJETO

CLIPAL DE AGRICULTORE DE MINICIPA DE MINI

AGRICULTURA. 05 DE FEVEREIRO DE 2024 DATA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2023

MUNICÍPIO DE MISSAL e SR SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 17.065.805/0001-16

REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA PRONTAL, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICILI TURA.

CULTURA.
SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº266/2023, PASSANDO
DO SR. IVO SCHWENDLER, PORTADOR DO CPF Nº ***.966.***-20 PARA O SR. LUCAS WAGNER VARGAS RODRIGUES PORTADOR DO CPF Nº ****.871.***-77, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART.
58 DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº011/2024 SEC. DE AG OBJETIVO

DATA

ADITIVO 002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2022

LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 013/2021 - INEXIGIBILIDADE DE Nº041/2021

PARTES

MUNICÍPIO DE MISSAL E H HENRIQUE ALCHAPAR — PET SHOP CNP:36.908.228/0001-21

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETENIAÑATA E INSEMINAÇÃO AUSTRIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE
DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, SENDO QUE OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS
NAS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES RURAIS, QUE POSSUAM NOTA DE PRODUTOR RURAL COM INSCRIÇÃO
NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O DESCRITO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO

OBJETIVO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO
PELO MEMORANDO Nº020/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023

REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORMECEDOD

FORNECEDOR
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA M D G COMERCIAL LTDA. 19.423.875/0001-24

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 21.484.336/0001-47 DURAÇÃO
DURAÇÃO
12(DOZE) MESES
SECRETARIA DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
O3070 E 00505 0505/99/99/00/00 ROYALTIES TRATADO DE ITAIPÚ BINACIONAL

DATA 14 DE FEVEREIRO DE 2024

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 80/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Procedimento Administrativo IDOC Nº. 12/2024; RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, detentora da Ata de Contrato Nº 824/2023. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA, MAT Nº. 3530; ANDREIA FERRAZZO BORDIN, MAT Nº. 1647; RAQUEL PEDROSO DIAS, MAT Nº. 3613. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NRº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº: 6/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 14/02/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DUTOS PEAD A SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE PONTES EM MADEIRA EM LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA E ESCOAMENTO DE CHORUME E GASES PROVENIENTES DOS RESÍDUOS ACUMULADOS NO ATERRO SANITÁRIO E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA CNPI/CPF: 67.731.091/0001-06 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$264.660.25 FORNECEDOR 02: VDA SANEAMENTO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 43.486.840/0001-19 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$20.180,00 PALOTINA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISICÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO (PILHAS E BATERIAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, À PEDIDO DAS DIVERSASSECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR de Abertura R\$ 28.235,62. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 01/03/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 01/03/2024 às 09h00min do dia 01/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 09h01min do dia 01 de março do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 14 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Espirito Santo, n.º 777, Centro. Fone: (0XX) 45 3284 8873 Marechal Cândido Rondon - PR - CEP 85960-000

Republicado em virtude de erro Resolução nº 003/2024

Edição 2969

Pg 55

SÚMULA: Aprova o relatório final da Comissão Disciplinar do procedimento 01/2024, e outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon (CMDCA – Mal.Cdo.Rondon), em conformidade com a Lei Municipal nº 5.023 de 16 de Março de 2018 e considerando a votação do colegiado em reunião extraordinária realizada dia 08 de fevereiro de 2024, no Municipal nº 5,023 de 16 de Março de 2018 e considerando a votação do colegiado em reunião Auditório da Prefeitura Municipal, situado à Rua Espírito Santo nº 777, Centro, nesta cidade. RESOLVE: Art.1°- Conforme a votação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, referente ao conselheiro tutelar J.M.D.H. decide.

I – Pelo arquivamento do processo.

Art.2º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 08 de fevereiro de 2024. Policia adomo Patricia Adams



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municípial de Gestão de Governo, em cumprimento

OBJETO: Contratação de serviços de publicações dos atos oficiais do Município de Marechal Cândido Rondon, em jornal impresso com circulação no Município. Este objeto será executado pela empresa JORNAL DO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.640.115/0001-40, estabelecida na Avenida Parigot de Souza, n.º 2926, Bairro Vila Industrial, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$277.800,00 (Duzentos e setenta e sete mil e oitocentos

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 14 de fevereiro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Claudio Roberto Kohler – Secretário Municipal de Gestão de Governo.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO nº 049/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Teste Seletivo, Edital nº 03/2023, instituído pelo Edital nº 01.03/2023, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 090/2023, de 24 de março de 2023, publicado e no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2731 e na Tribuna do Oeste – Edição nº 258, ambos de 30 de março de 2023.

Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Teste Seletivo, Edital nº 13/2022, instituído pelo Edital nº 01.13/2022, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 65/2023, de 03 de março de 2023, publicado e no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2714 e na Tribuna do Oeste – Edição nº 255, ambos de 09 de março de 2023.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereco www.mcr.pr.gov.br

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024.

MARCELO SILVEIRA PORTELA ecretário Municipal de Administração